



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE ABRIL DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 54/19

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, os seguintes atos normativos:

Decreto Suplementar nº 20/2019;
Lei nº 6.040, de 12 de março de 2019;
Lei nº 6.041, de 12 de março de 2019;
Lei nº 6.042, de 12 de março de 2019;
Lei nº 6.043, de 15 de março de 2019;
Lei nº 6.044, de 15 de março de 2019;
Lei nº 6.045, de 15 de março de 2019;

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

16:46 11/04/2019 106413 CAMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL RECEBIDO 11/04/2019 16:55 0608 1/2